



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 25/02/2026 | Edição: 22703 | Matéria nº: 1160748

PORTARIA Nº 503 DE 24/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições pelo Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, ALTERA a Portaria nº 3366, de 14/11/2025, publicada no DOE 22.642 de 14/11/2025, que dispõe sobre os critérios para concessão de afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação ao servidor do Quadro do Magistério Público Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SED: SED 203525/2025

Art. 1º - O Quadro de Vagas previsto no Artigo 7º passa a ter a seguinte configuração:

Nº	Área de Pesquisa	Vagas ofertadas 2ª Seleção
1	Ciências da Natureza	8
2	Ciências Humanas	5
3	Matemática	8
4	Ciências das Linguagens	9
5	Educação	14
6	Gestão do Serviço Público da Educação	6
7	Tecnologias da Educação	4
TOTAL		54

Art. 2º - Fica acrescido o § 5º ao Artigo 7º
§5º Quando o quantitativo de processos deferidos for inferior às vagas ofertadas, poderá ser realizado um novo processo classificatório, com o objetivo de preencher todas as vagas ofertadas no processo anterior, ficando permitido o remanejamento entre as Áreas de Pesquisa das vagas remanescentes, e, também, o acréscimo de novas vagas, de acordo com o interesse da Administração Pública.

Art. 3º - Artigo 8º passa a ter a seguinte redação:
Art. 8º O Processo de Solicitação de Afastamento deverá ser protocolado e tramitado para a SED até 30 de março de 2026, por meio do Sistema Geral de Protocolo Eletrônico do Estado de Santa Catarina/SGPe, para a pasta SED/DIGP/GEDEP/POSG, para concessão a contar de 01/05/2026.

§1º Os servidores que participaram da 1ª chamada deverão protocolar e tramitar um novo processo para participação na 2ª chamada.

§2º Os processos tramitados para pasta diversa a SED/DIGP/GEDEP/POSG e/ou protocolados e/ou tramitados após 30 de março de 2026 serão considerados desclassificados e devolvidos à origem.

Art. 4º As alterações previstas nesta Portaria passaram a vigorar na data de sua publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação